

PROJETO DE LEI N° 01/2020

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU GABRIEL LAUREANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Nioaque, E<mark>stad</mark>o de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

NIOAC

- Art. 1° Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU GABRIEL LAUREANO, Inscrita sob o CNPJ/MF N.º 33.700.531/0001-46, com endereço na Aldeia Água Branca, Zona Rural, CEP 79220-000 Nioaque MS.
- Art. <mark>2° Es</mark>ta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 09 de julho de 2020.

Vereadora Cândida Thereza de Andréa Ferreira